



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 042/2023–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 1307, de 2023, que *“Altera a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para tipificar a conduta de obstrução de ações contra o crime organizado.”*, de autoria do Senador Sergio Moro, e **pela aprovação das Emendas nºs 1-T-CSP-CCJ, 3-T-CSP-CCJ, 5, 6, 8 e 10-CSP-CCJ e 12-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 4-T, restando prejudicadas as Emendas nºs 2-T, 7, 9 e 11-CSP.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania